



**Art. 2º.** Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente nos dias referidos nos art. 1º, deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 13 de Outubro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luciano Ferreira de Sousa**  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2020-GP

**PORTARIA Nº 0572/2020-GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEMDHC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR ERIKA VIVIAN ASSUNÇÃO ARAÚJO**, Assessora Especial, matrícula 92088-4, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada portaria em sentido contrário.

**PORTARIA Nº 0573/2020 - GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018 - retificado, de 07 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o cumprimento à determinação judicial, nos autos do agravo de instrumento nº 0812221-31.2020.8.10.0000 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo e sub judice, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, LEYLIANE TALITA SÁ DOS GUIMARÃES GONÇALVES** para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Timon-MA, com

vinculação à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Timon-MA, 13 de outubro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**PORTARIA Nº 0574/2020-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no Ofício nº 0254/2020/DRH/SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.10.2020.

**HOMOLOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Carta Convite nº 010/2020 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.  
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

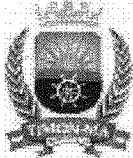
**Ato: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento - SEMDES e programas vinculados a mesma. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.817.573/0001-75, com valor global de R\$ 150.210,70 (cento e cinquenta mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).  
**Assinatura:** 14 de outubro de 2020.

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no dia 11 de Setembro de 2020, no Diário Oficial do Município, Edição nº 01941, ONDE SE LÊ: “DISPENSA Nº 008/2020 e Processo Administrativo nº 0282/2020”.  
**LÊ-SE:** “CONTRATO Nº 012/2020, DISPENSA Nº 008/2020 e Processo Administrativo nº 0282/2020”.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Contrato nº 016/2020  
Dispensa de Licitação: nº 012/2020  
Processo Administrativo: nº 0347/2020  
**Objeto:** Prestação de Serviço em instalação e conserto de motor elétrico, para atender a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA, no exercício de 2020.  
**Contratante:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA - IPMT.  
**Contratado:** **GLEYDSON EDUARDO TEIXEIRA MACHADO**  
CNPJ: 998.729.783-87  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.  
**Valor:** 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura:** 07.10.2020



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ/A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO  
DE TIMON:06115307000114  
Dados: 2020.10.15 19:03:37 -03'00'

